



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04732/2012, DE 26 DE JULHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00012 - 04.122.9001.0001 - 33904700 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 100.000,00

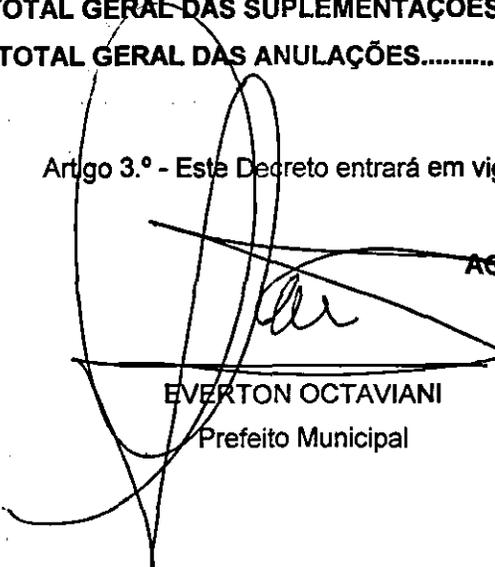
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de julho de 2012


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal